



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019
Processo nº P512038/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

26 Mar 2020

Das Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária Sra. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital.

Contratada: **TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.276.306/0001-14, localizada na Rua Paulo Gomes da Silva, nº 1000, Bairro: Parque Soledade, Caucaia/CE, CEP: 61.603-070, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como representante o Sr. **Lincoln Moura de Paula**, inscrito no CPF sob o nº 625.072.223-87 e RG nº 97002141763 – SSP/CE.

Do Objeto:

O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos ônibus urbano, com capacidade para 48 (quarenta e oito) passageiros, para atender as necessidades dos alunos, professores, servidores e colaboradores da secretaria municipal da educação – SME, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I – termo de referência deste edital de Pregão Eletrônico nº 059/2018.

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 13/2019 por mais 12 (doze) meses, no período de 08 de fevereiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021.

Da Fundamentação Legal:

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições contidas no contrato supramencionado, na Lei Federal nº 8.666/1993 em seu art. 57, inciso II, §2º e nas orientações contidas no Parecer nº 938/2020 - COJUR/SME.

Da Dotação Orçamentária:

O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal da Educação – FME:

Projeto/atividade	Elemento de Despesa	Indicador de uso	Fontes de Recursos
24901.12.368.0105.2881.00 01	339039	0	1.111.0000.00.00

Das Ratificações:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem em acordo, depois de lido e achado conforme, os partícipes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Data:

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2020

Assinam:

Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Secretária Municipal da Educação
Lincoln Moura de Paula - Transcetur Transportadora Cearense e Turismo LTDA
Francisca Cirlandy Gois de Sousa – Gestora do Contrato - SME



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número KYBBZXXA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 9615 e código KYBBZXXA

ASSINADO POR:

Assinado por: DANIELE HOLANDA QUEIROZ:45631026368 em 26/03/2020